

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

ATOS DA MESA DIRETORA.....00	EXTRATO DE CONTRATO.....00
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....00	EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....03	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00	PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....00
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....00	EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....00
PORTARIA.....03	PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2019/2020

Vereador Francisco Helber Costa Guimarães
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Ramon Alves de Sousa Júnior

1º Secretário: Vereadora Cláudia Regina das Chagas Sousa

2º Vice-Presidente: Vereador Luís Carlos da Silva Sá

2º Secretário: Vereador José Antunes de Macedo Junior

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção (PSB)
Vice – líder:

Líder: Vereador Henrique César Ferreira de Melo L. Júnior (PTN)
Vice – líder: Adão Tavares Dourado (PR)

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

Ver. Anderson Silva Pêgo
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Ver. Ramon Alves de Sousa Junior

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CECSAST

Ver. Raimundo Barbosa de Sousa
Ver. José Antunes de Macedo Junior
Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – CEAICT

Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. José Antunes de Macedo Junior

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

Ver. Ramon Alves de Sousa Junior
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior
IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA

Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Ver. Anderson Silva Pêgo

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPM

Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto
Verª. Maria do Socorro Almeida Waquim

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

Ver. Anderson Silva Pêgo
Ver. Luís Carlos da Silva Sá
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior
Ver. Ramon Alves de Sousa Junior

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim
Ver. Raimundo Barbosa de Sousa
Ver. José Antunes Macedo Junior

LICENCIADOS

Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade



DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CONTROLADOR GERAL

Acácio Carvalho Soares

DIRETORA GERAL

Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Diego Lima Alves

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Lea Camila da Silva Nogueira

DIRETOR LEGISLATIVO

Thales Waquim Martins

DIRETOR JURÍDICO

Thiago Adriano Oliveira dos Santos Guimarães

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

Juliana Kelly Sousa da Silva Santos

SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

**RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS NA 1907ª
SESSÃO ORDINÁRIA
17/06/2020**

REQUERIMENTO Nº 076/2020 – Autor: Ver. Henrique Junior – Ementa:

Requer da Secretaria Municipal de Saúde que o Boletim Corona Vírus também informe o número de recuperados por bairro.

REQUERIMENTO Nº 078/2020 – Autor: Ver. Dr. Ramon Junior – Ementa:

Requer do Poder Executivo Municipal a reabertura do comércio local, respeitando a determinação do Ministério da Saúde e demais autoridades sanitárias, de forma ajustada e controlada bem como uso obrigatório de máscaras, álcool gel 70%, limitação do número de pessoas, sinalização com fita de distanciamento no município de Timon.

REQUERIMENTO Nº 081/2020 – Autor: Ver.ª. Prof.ª. Socorro – Ementa:

Requer do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, que seja encaminhado a Câmara Municipal de Timon, com urgência o quadro de distribuição de testes rápidos para as unidades básicas de saúde de atendimento para COVID-19 e hospitais, esclarecimentos sobre a previsão de aquisição de testes rápidos para detecção do COVID-19 e dados do setor de epidemiologia municipal feito para levantamento ou pesquisa acerca da efetividade do isolamento horizontal no Município de Timon-MA, e dá outras providências.

INDICAÇÃO Nº 067/2020 – Autor: Ver. José Carlos Assunção – Ementa:

Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a necessidade de que seja feita a pavimentação poliédrica ou asfáltica na Rua 100 no Beco 18 dando início da Rua 102 até a Rua 103, neste Município.

PORTARIA

Portaria Nº 098/2020-GP/CMT Timon (MA), 17 de junho de 2020.

***Determina continuidade dos Trabalhos
Legislativo no âmbito da Câmara
Municipal de Timon-MA, e dá outras
providências.***

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Incisos II da Lei Orgânica do Município, Art. 24, inciso II da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar as Sessões Ordinárias, em meios devido a Pandemia pelo COVID-19; um vez que tais sessões tratam de interesses da população e aprovação de medidas urgentes para o combate ao novo Corona Vírus;

CONSIDERANDO, todavia, a natureza essencial deste Poder Legislativo Municipal de continuar a fiscalizar os atos do Poder Executivo e de contribuir na elaboração das normas jurídicas, garantindo serviços públicos eficientes e a melhoria da condição de vida da população Timon,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar continuidade dos Trabalhos Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Timon-MA.

§ 1º. Durante o período estabelecido pelo Decreto Municipal a Direção Geral do Poder Legislativo Municipal, determinará às demais diretorias que mantenham o funcionamento dos setores responsáveis pelos serviços administrativos internos que forem considerados necessários para funcionamento administrativo/financeiro deste Poder, restringindo ao limite máximo de 02 (dois) funcionários por setor.

§ 2º. Durante o período estabelecido pelo Decreto Municipal as sessões ordinárias serão realizadas por videoconferência de acordo com o Ato Administrativo da Mesa Diretora nº 001/2020.

Art. 2º. Os servidores municipais convocados para o desempenho de serviços necessários terão direito aos dias de descanso, conforme estabelecido pela Diretoria Geral deste Poder, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

Art. 3º. A presente Portaria passa vigorar a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-e e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2020.

**Ver. Francisco Helber Costa Guimarães
Presidente**